



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ**

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO MISTA AO PROJETO DE LEI Nº 040/2019.

PROJETO DE LEI Nº 040/2019- Estabelece normas para a exploração do Serviço de Utilidade Pública de Transporte Individual por Táxi no Município de Xangri-Lá e dá outras providências.

Relatório

Analisada a proposta, o Relator Cleomar Gnoatto Vargas, acolhe na íntegra o anexo do parecer jurídico e sugere a remessa dessa proposta a plenário para a sua apreciação.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas
Relator

Xangri-Lá, 15 de Julho de 2019.